



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11  
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul  
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavgds@gmail.com

Ofício nº: 383/2023/CMDCA

Vargem Grande do Sul, 06 de dezembro de 2023.

Senhora Ilustre Presidente,

Tem a finalidade de cumprimentá-los e encaminhar o Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como do Gestor da Parceria, em referência a Resolução nº 006/2022/CMDCA, Termo de Fomento nº 003/2022 que estabelece Parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **Associação Beneficente Dom Bosco**.

Neste caso, conforme regulação da citada Resolução e do Termo de Fomento, a execução da parceria é de 12 (doze) meses, sendo repassado os recursos financeiros em parcelas iguais, mês a mês, condicionados pelos Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como a Prestação de Contas Mensais ao departamento municipal competente.

Assim posto, segue anexo ambos relatórios para dar continuidade na execução da proposta do Plano de Trabalho, e para apresentação da Prestação de Contas Mensal, para que após parecer favorável do departamento competente, por fim, **condicionar o pagamento da 12ª parcela no Mês de dezembro de 2023**.

Sendo o que temos a informar, agradecemos imensamente a atenção, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia  
Conselheiro Presidente do CMDCA

ILMO SR  
RAFAEL ERNESTO ANDREATO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “DOM BOSCO”



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP

Departamento Municipal de Ação Social  
Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Telefone: (19) 3641 6056

PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP  
"A Pérola da Mantiqueira"

### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

**Mês de Referência da prestação de serviço: Novembro/2023**

**Resolução nº 006/2022/CMDCA**

**Serviço: Atendimento Institucional para crianças e adolescentes**

**Executora: Associação Beneficente Dom Bosco**

**Termo de Referência nº 003/2023**

**Termo de Fomento nº 003/2023**

**Projeto: "Ressignificando Vidas"**

Informações explanadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Departamento Municipal de Ação Social em conjunto com a Comissão de Plano, Política e Diagnóstico do CMDCA.

#### **Análise e Posicionamento da Comissão:**

Em 01/12/2023 as 08h:55min realizamos contato, com a coordenadora, Milene Aparecida Martins Strazza. A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO**, foi fundada em 02 de maio de 1978, com sede na Rua Silva Jardim, 956, Jardim Pacaembu, na cidade de Vargem Grande do Sul, interior de São Paulo. Reconhecida com utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.048 de 06 de dezembro de 1978, e de utilidade Estadual pela Lei nº 12.657 de 11 de julho de 2007. Trata-se de uma associação civil, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos e de caráter filantrópico.

A coordenadora, Sra. Milene, relatou que a Associação Beneficente "Dom Bosco" mantém a equipe técnica. A remuneração funcional (Cargos e Salários), estão em dia com suas obrigações.

Segue abaixo quadro quantitativo dos acolhidos:

<b>Associação Beneficente "Dom Bosco"</b>	
Total de crianças e adolescentes acolhidos.....	<b>03/05</b>
Capacidade de acolhimento.....	<b>20</b>
<b>Obs.: Houve dois desligamentos em 06/11/2023</b>	

*B. A. R.*  
*D. Fair*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP

Departamento Municipal de Ação Social  
Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Telefone: (19) 3641 6056

PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP  
"A Perola da Mantiqueira"

### AÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA

- Desacolhimento de dois adolescentes; - Atualização dos prontuários psicossociais, sobrepondo informações que facilitem o trabalho da equipe; - Realizados atendimentos individuais com a adolescente, bem como com a criança acolhida neste SAICA, na escuta de dúvidas, angustias, medos e incertezas que foram apresentadas; - Realizados atividades lúdicas com o intuito de avaliar habilidades motoras, psicomotoras e cognitivas, assim como proporcionar momentos de descontração, contudo ampliando aprendizagem e estimulação; - Reunião com assistente social, para análise de casos, apontamentos e discussões referentes à cada família assistida; - Reuniões entre equipe técnica e coordenação, com o intuito de trocar informações sobre os acolhidos, os atendimentos realizados pelas técnicas e os instrumentais de trabalho; - Reuniões e troca de informações com a pedagoga da instituição; - Reunião no CREAS para troca de informações a respeito das famílias atendidas; - Visita das técnicas do fórum para breve relato referente ao infante acolhido e possível reinserção em família extensa; - Audiência ; - Atendimento com família extensa do infante acolhido; - Acompanhamento dos irmãos durante visita; - Orientações pontuais com cuidadoras/educadoras, pessoalmente e por grupos de cuidadoras via whatsapp, de acordo com a demanda apresentada; - Elaboração e envio de relatórios informativos; - Acompanhamento do desenvolvimento dos acolhidos; - Elaboração das atividades dos finais de semana, em conjunto com a assistente social e pedagoga; - Acompanhamento diário dos processos para verificar atualizações; - Processo seletivo e entrevistas para contratação de Assistente Social; - Preparativos para o Natal.
- Associação Beneficente "Dom Bosco" promove o serviço acolhimento institucional de proteção à criança e adolescente, visando a reintegração familiar e redução a reincidências das situações de risco, de modo que busca atuar no sentido de preservar a vida em família, bem como, no sentido de conferir atendimento digno, direitos, condições para o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes que estão em situação de risco social e pessoal e a reintegração família.

S. A. W.  
D. J. A.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP**

Departamento Municipal de Ação Social  
Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Telefone: (19) 3641 6056

PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP  
"A Peróia da Mantiqueira"

Vargem Grande do Sul/SP, 05 de dezembro de 2023.

**Comissão do Departamento Municipal de Ação Social:**

**Maise Colombo da Silva**  
Assistente Social - CRESS 37693

**Patricia Maria Teodoro Ribeiro**  
Assistente Social - CRESS 48729

**Deise Aparecida dos Santos Salvador**  
Assistente Social – CRESS 23543

**Comissão de Plano, Política e Diagnóstico do CMDCA:**

**Ana Luiza Cortezi Pereira**

**Beatriz Marino Simão Taliba Arten**

**Alexandre do Nascimento**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11  
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul  
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavads@gmail.com

---

**RELATÓRIO MENSAL – GESTOR DA PARCERIA**

**OSCs:** Associação Beneficente Dom Bosco;

**Chamamento Público:** Resolução nº 006/2022/CMDCA;

**Termo de Referência** nº: 003/2022

**Termo de Fomento:** nº 003/2022

**Vigência da Parceria:** 12 (doze) meses (Janeiro de 2023 até Dezembro de 2023);

**Mês/ano de Referência:** NOVEMBRO 2023.

Conforme Chamamento Público regulado pela Resolução nº 006/2022/CMDCA, Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) e assinatura do Termo de Fomento nº 003/2022, da qual estipula execução da proposta com vigência de 12 (doze) meses, condicionando os pagamentos em forma de parcelas mensais, bem como prestação de conta mensal, Relatório de Monitoramento e Relatório do Gestor da parceria, através deste Relatório atesta:

Conforme Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação (anexo), o Projeto está sendo executado como previsto no Plano Trabalho, onde a Comissão de Monitoramento e Avaliação posiciona-se favorável a execução do Plano de Trabalho no mês de novembro de 2023, condicionando assim a continuidade dos pagamentos e execução da proposta apresentada.

Dessa forma, o Gestor da Parceria posiciona-se favorável as situações apresentadas, para assim dar continuidade na execução da proposta do Plano de Trabalho apresentado pela OSC, bem como a continuidade do pagamento para manter a parceria nos termos regulatórios citados acima.

Atenciosamente,

Vargem Grande do Sul, 05 de dezembro de 2023.

---

**Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia**  
Gestor da Parceria